



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano XII - Edição nº 01700 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B54FCB9494474ECD41C3D7EDDEE7B0FC

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO 008-2025
- 3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 117/2024.
- AVISO RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE 007-2025
- AVISO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO 035-2025.
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 040-2025 .

Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento

AVISO DE CERDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 008/2025

A Prefeitura do Município de Iraquara, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto 48/2025 de 07 de abril de 2025, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **CREDENCIAMENTO DE BANDAS DE MÉDIO PORTE, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER OS EVENTOS TRADICIONAIS/CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA.**

FUNDAMENTAÇÃO - O Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **PRAZO:** Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues no setor de Licitação, situada na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – BA, no horário de das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a partir da publicação deste.

Iraquara- Ba, 19 de maio de 2025
João Paulo Neves da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,

CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;

licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

3º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 117/2024

3º Termo aditivo de contrato nº 117/2024 da DISPENSA ELETRÔNICA DIE-012-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29. Contratada: **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.839.023/0001-31. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026, tendo em vista a necessidade no fornecimento de equipamentos para som com o objetivo de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iraquara - Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Prazo: até 06 de maio de 2026. Data de assinatura: 06 de maio de 2025. Iraquara – BA, João Paulo Neves da Silva, Presidente da CPL.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C7AF09AF33F76DE98942B681D8C99BE

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 007/2025
Processo Administrativo nº 0650605/2025

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, por intermédio do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2025, em epígrafe, consoante disposto no artigo 164, da lei 14.133/2024. IRAQUARA - BA, 19 de maio de 2025. João Paulo Neves da Silva, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP
46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ
13.922.596/0001-29.

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 035-2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2061810/2024, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, REPRESENTADA PELO PREFEITO WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, COM A EMPRESA LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.148.864/0001-23, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, CONFORME A SEGUIR ESTIPULADO.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, agente político, com endereço residencial à Rua Palmeiras nº 152 – Iraquara-Ba, CEP nº 46.980-000, inscrito no CPF nº 184.405.255-91, portador da cédula de identidade nº 1436168 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, de outro lado:

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.148.864/0001-23, estabelecida na Rua A, nº 521, Galpão 04, Nova Itabuna, Itabuna-Ba, CEP 45.611-110, neste ato representado pelo **Sr. Valney dos Santos Santiago**, portador da carteira de identidade RG nº 15.351.176-13, inscrito no CPF sob o nº 056.910.395-98, aqui denominada **CONTRATADO**;

Considerando o Contrato Administrativo nº 035-2025, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2025 data da assinatura do contrato, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara - Ba;

Considerando que a CONTRATADA comunicou oficialmente à CONTRATANTE o encerramento de suas atividades empresariais, impossibilitando-se, portanto, de dar continuidade à execução do referido contrato;

Considerando o interesse mútuo das partes na rescisão amigável do ajuste, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico adotado;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP
46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ
13.922.596/0001-29.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 035-2025, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2025 de comum acordo, em razão do encerramento das atividades empresariais da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes declaram, para todos os fins de direito, que até a presente data:

- a) Não existem pendências financeiras entre as partes oriundas da execução do contrato;
- b) Não há saldo contratual a ser pago ou devolvido;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DO DISTRATO

Este Termo de Distrato entra em vigor na data de sua assinatura, extinguindo-se de pleno direito o contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único. As partes declaram, para os devidos fins, que a presente rescisão é realizada de forma consensual, sem que haja qualquer ônus, indenização ou penalidade a ser aplicada entre si, renunciando expressamente a quaisquer direitos, ações ou reclamações decorrentes do contrato ora rescindido.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iraquara/BA, 19 de maio de 2025

WALTERSON RIBEIRO Assinado de forma digital
COUTINHO:1844052559 por WALTERSON RIBEIRO
1 COUTINHO:18440525591
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

VALNEY DOS SANTOS Assinado digitalmente por VALNEY DOS SANTOS
SANTAGO:0591039598
NO: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB e-CPF A1, OU=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA, OU=Protesta, OU=38018064000124, CN=VALNEY DOS SANTOS
SANTAGO:0591039598
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.19 15:35:29 -0300
Fórm PDF Reader Versão: 2024.4.0

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Sr. Valney dos Santos Santiago
CPF nº 056.910.395-98

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP
46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ
13.922.596/0001-29.

TESTEMUNHAS:

Rondineia Santos Gomes
CPF: 078.694.075-57

Veneuols José de Souza
CPF: 6488956528

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-040-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0690905/2025**

O Secretária de Administração do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação IN-040-2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria elétrica, visando a restituição de valores pagos indevidamente à concessionária de energia elétrica nos últimos 05 (cinco) anos. O valor estimado a ser repassado ao Município é de R\$ 785.750,29 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), conforme apuração realizada. Em razão disso, a remuneração devida à contratada pelos serviços prestados será equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, o que corresponde a R\$ 157.150,06 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e seis centavos).

Iraquara, 16 de maio de 2025

Renata Ribeiro Santos
Secretaria de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 158/2025”

Ref. PROCESSO nº 0690905/2025, IN-040-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **ENGERTech SERVIÇOS E LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 08.228.698/0001-09**, O valor estimado a ser repassado ao Município é de R\$ 785.750,29 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), conforme apuração realizada. Em razão disso, a remuneração devida à contratada pelos serviços prestados será equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, o que corresponde a R\$ 157.150,06 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria elétrica, visando a restituição de valores pagos indevidamente à concessionária de energia elétrica nos últimos 05 (cinco) anos. PRAZO: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura. Iraquara, 16 de maio de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br